



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 19 DE MARÇO DE 2012.

1 Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às quinze horas, realizou-se
2 a sessão ordinária mensal do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alagoas
3 (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. Eduardo Almeida da Silva,
4 localizada no prédio da Reitoria do *Campus Universitário Reitor Aristóteles Calazans Simões*
5 (Maceió-AL), sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho,
6 contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof^a. Rachel Rocha de Almeida
7 Barros (Vice-Reitora), Prof. Valmir de Albuquerque Pedrosa (PROGINST), Prof. Amauri da
8 Silva Barros (PROGRAD), Prof^a. Simoni Margareti Plentz Meneghetti (PROPEP), Sílvia Regina
9 Cardeal (PROGEP), Prof. Pedro Nelson Bomfim Gomes Ribeiro (PROEST), Prof. Eduardo Silvío
10 Sarmiento de Lyra (PROEX), Prof. Gaus Silvestre de Andrade Lima (CECA), Prof. Elton Casado
11 Fireman (CEDU), Prof. Antonio Osimar Sousa da Silva (CTEC), Prof. João Xavier de Araújo
12 Júnior (ESENFAR), Prof^a. Verônica Robalinho Cavalcanti (FAU), Prof. Andreas Joachim Krell
13 (FDA), Prof. Luiz Antônio Palmeira Cabral (FEAC), Prof^a. Eliane Barbosa da Silva (FALE), Prof.
14 Francisco José Passos Soares (FAMED), Prof^a. Terezinha da Rocha Ataíde (FANUT), Prof. José
15 Ivo Limeira dos Reis (FOUFAL), Prof^a. Ana Maria Ávila Mendonça (FSSO), Prof^a. Theresinha
16 de Jesus Carvalho Calado (ICBS), Prof. Evaldo Mendes da Silva (ICS), Prof. Jaime Evaristo
17 dos Santos (Rep. do IC), Prof. José Vicente Ferreira Neto (IGDEMA), Prof. Enildo Marinho
18 Guedes (ICHCA), Prof. José Carlos Almeida de Lima (IM) e Prof. Edson de Souza Bento
19 (IQB). Representantes Docentes: Prof^a. Iracilda Maria de Moura Lima, Prof. Jenner Barretto
20 Bastos Filho, Prof^a. Vicentina Esteves Wanderley, Prof. Cícero Carlos de Souza Almeida, Prof.
21 Márcio Jorge Porangaba Costa, Prof. Alcindo Teles Galvão e Prof. Antonio Passos Lima Filho
22 (ADUFAL). Representantes Técnicos-Administrativos: Aurinete Moraes Pimentel, Emerson
23 Silva de Oliveira, Elias Barbosa da Silva, Claudio Vicente Ferreira e Risonilda Costa da Silva.
24 Representantes Discentes: Emanuel Lucas de Barros, Victor Hugo Menezes de Farias, Danyel
25 Maxwell Ferreira de Souza, Janaína Euclides Araújo e Silva, Rafael Arley Gomes da Silva
26 Almeida, Bárbara Torres Chaves, Camila Vasconcelos Carnauba Lima e Wilson Jamerson
27 Pedrosa da Silva. **PAUTA: I – Abertura e verificação do nº. de Conselheiros**
28 **presentes:** Havendo o quórum necessário, o Presidente do Conselho dá início aos trabalhos
29 da sessão. **II – Leitura do expediente:** O Secretário dos Conselhos procede a leitura dos
30 seguintes documentos: 1) Ofício nº. 65/2012 da Procuradoria Geral Federal sobre a notícia
31 divulgada no *site* do Tribunal Regional Federal da 5ª. região, informando que o pleno
32 daquele tribunal decidiu favoravelmente pela constitucionalidade da adoção de cotas para
33 afrodescendentes instituído pela UFAL. 2) Ofício nº. 009/2012-ADUFAL da Associação de
34 Docentes da UFAL, o qual expõe a atual situação de violência vivenciada em Alagoas, e em
35 particular sobre o assassinato do Professor Sharlyton Haryson Barbosa Silva, inclusive com o
36 envio de dossiê encaminhado ao Ministério da Justiça e aos órgãos de segurança pública. O
37 Magnífico Reitor sugere o envio da documentação ao Núcleo UFAL PELA VIDA, da Pró-
38 Reitoria Estudantil - PROEST, coordenado pela Professora Ruth Vasconcelos, para que junto
39 com a ADUFAL possa proceder os encaminhamentos necessários, no sentido de cobrar das
40 autoridades de segurança pública, não somente no Estado de Alagoas, como os demais
41 órgãos responsáveis no país, agilidade no processo e que venha a apontar o(s) culpado(s) e
42 que se faça justiça. O Conselheiro Emanuel Lucas (DCE) pede a palavra para solicitar a
43 inclusão de mais um item na pauta desta sessão, referente ao processo judicial contra sete
44 estudantes da UFAL. O Presidente esclarece que a proposta pode ser incluída no ponto de
45 outros assuntos de interesse da UFAL. **III – Discussão e aprovação de Atas de sessões**
46 **anteriores:** O Presidente esclarece que, em atendimento ao disposto no artigo 33 do
47 Regimento Interno do CONSUNI, é dispensada a leitura das atas quando enviadas com a
48 devida antecedência. Prossegue encaminhando a votação do texto das Atas das sessões
49 ordinárias dos dias 23 de agosto e 07 de novembro de 2011. **DELIBERAÇÃO:** Ata aprovada
50 com 32 (trinta e dois) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. **IV – Ordem do Dia: 1)**
51 **Termo de Posse dos membros designados pela Reitoria para compor o CONSUNI:**
52 Trata-se da formalização de posse no Conselho Universitário dos titulares das Pró-Reitorias,
53 em atendimento ao que determina o artigo 3º, inciso VII e parágrafo 6º do Regimento Geral
54 da UFAL, designados pela Portaria Reitoral nº. 266/2012, de 23/02/2012. O Secretário dos
55 Conselhos Superiores procede a leitura do Termo de Posse dos novos membros, os quais são
56 empossados os seguintes Conselheiros: VALMIR DE ALBUQUERQUE PEDROSA (PROGINST),
57 AMAURI DA SILVA BARROS (PROGRAD), SIMONI MARGARETI PLENTZ MENEGHETTI
58 (PROPEP), SILVIA REGINA CARDEAL (PROGEP), EDUARDO SILVIO SARMENTO DE LYRA



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 19 DE MARÇO DE 2012.

59 (PROEX) e PEDRO NELSON BOMFIM GOMES RIBEIRO (PROEST). **2) Homologação de**
60 **Resoluções aprovadas "Ad Referendum" do CONSUNI: 2.1) RESOLUÇÃO Nº 70/2011:**
61 Projeto do Curso de Especialização "Lato Sensu" em **FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM**
62 **MÍDIAS NA EDUCAÇÃO**, na modalidade semi-presencial, oferecido pelo Centro de Educação -
63 **CEDU/UFAL**, objetivando promover o aperfeiçoamento e a inserção na pós-graduação de
64 profissionais da educação básica da rede pública de ensino. O Prof. Heraldo Ferraz (CEDU)
65 faz a apresentação das principais informações referentes ao funcionamento e execução do
66 curso. A Conselheira Bárbara Torres (DCE) denuncia que, embora o curso seja gratuito, está
67 sendo cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00. O Presidente entende que
68 possivelmente tais valores sejam para cobrir os custos do processo de seleção. Afirma que
69 irá verificar tal informação para que sejam esclarecidos os procedimentos nestes casos.
70 **DELIBERAÇÃO:** Resolução homologada, com 36 (trinta e seis) votos favoráveis e 05 (cinco)
71 abstenções. **2.2) RESOLUÇÃO Nº 71/2011:** Institui o **PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA À**
72 **TERCEIRA IDADE - UNATI**, com o objetivo de proporcionar ao idoso oportunidades para
73 aprofundar conhecimentos e trocar experiências e vivências com vistas a um
74 envelhecimento saudável. O referido programa (**UNATI**) funcionará junto a Pró-Reitoria de
75 Extensão - PROEX, tendo por finalidade a promoção e o incentivo às ações de melhoria da
76 qualidade de vida da pessoa idosa, considerando os recursos assistenciais disponíveis e os
77 programas multi e interdisciplinares ofertados pela Universidade. **DELIBERAÇÃO:**
78 Resolução homologada, por unanimidade de votos. **2.3) RESOLUÇÃO Nº 72/2011:** Projeto do
79 Curso de Especialização "Lato Sensu" em **GESTÃO ESCOLAR**, na modalidade à distância,
80 oferecido pela Unidade Acadêmica Centro de Educação - **CEDU/UFAL**. **DELIBERAÇÃO:**
81 Resolução homologada, com 39 (trinta e nove) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções.
82 **2.4) RESOLUÇÃO Nº 73/2011:** Programação do CALENDÁRIO ACADÊMICO do ano letivo de
83 2012 da UFAL, elaborada pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFAL, discutida e
84 aprovada pelo Fórum dos Colegiados da Graduação no dia 20/12/2011. O Conselheiro
85 Danyel Maxwell (DCE) propõe que seja incluído o Festival Universitário de Cultura e Arte -
86 **FUCA**, promovido pelo Diretório Central dos Estudantes. **DELIBERAÇÃO:** Acolhida a
87 proposta e homologada a Resolução, por unanimidade. **2.5) RESOLUÇÃO Nº 74/2011:** PLANO
88 ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (**PAINT**) da Auditoria Geral da UFAL,
89 referente ao exercício de 2012. **DELIBERAÇÃO:** Resolução homologada, com 36 (trinta e
90 seis) votos favoráveis e 05 (cinco) abstenções. **2.6) RESOLUÇÃO Nº 01/2012:** Revalidação
91 do Diploma de Doutorado obtido por UPENDRA KUMAR KAGOLA e outorgado pela **SRI**
92 **VENKATESWARA UNIVERSITY - ÍNDIA**. O referido processo obteve parecer favorável à
93 equivalência do título apresentado, emitido pela Comissão de Revalidação instituída pelo
94 Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física da Unidade Acadêmica Instituto de
95 Física - IF/UFAL, em atendimento ao previsto pelo artigo 7º da Resolução nº. 24/2006-
96 **CONSUNI/UFAL**. **DELIBERAÇÃO:** Resolução homologada, por unanimidade. **2.7)**
97 **RESOLUÇÃO Nº 02/2012:** Revalidação do Diploma de Doutorado obtido por MAXIM A.
98 MOLCHAN e outorgado pelo Instituto de Física da ACADEMIA NACIONAL DE CIÊNCIAS DA
99 REPÚBLICA DA BIELORRÚSSIA. O referido processo obteve parecer favorável à equivalência
100 do título apresentado, emitido pela Comissão de Revalidação instituída pelo Colegiado do
101 Programa de Pós-Graduação em Física da Unidade Acadêmica Instituto de Física - IF/UFAL,
102 em atendimento ao previsto pelo artigo 7º da Resolução nº. 24/2006-**CONSUNI/UFAL**.
103 **DELIBERAÇÃO:** Resolução homologada, por unanimidade. **3) Análise e homologação da**
104 **Minuta de Regimento Interno do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes**
105 **(HUPAA):** O Presidente informa que o tema em discussão já estava inicialmente incluído na
106 pauta do mês de novembro do ano passado, onde o mesmo foi encaminhado à Conselheira
107 Risonilda Costa (Rep. Téc.-Adm.) tendo em vista o seu pedido de vistas do processo. O
108 Diretor Geral do HUPAA, Sr. Paulo Teixeira, pede a palavra para esclarecer que durante este
109 intervalo de tempo, a proposta original foi solicitada para ser rediscutida pelo conselho do
110 HUPAA e que vários pontos já foram reformulados, após diversas reuniões realizadas com a
111 comunidade do hospital. O Presidente propõe que seja procedida a leitura do regimento já
112 reformulado e em seguida o parecer decorrente do pedido de vistas. Embora saiba das
113 reformulações ocorridas, a Conselheira Risonilda Costa (Rep.Téc.-Adm.) defende que seja
114 lido inicialmente o seu parecer conclusivo. Após breve debate, o Presidente submete a
115 votação dos encaminhamentos. **DELIBERAÇÃO:** A proposta de leitura inicial do parecer da
116 Conselheira Risonilda obteve 30 (trinta) votos favoráveis, enquanto a proposta de leitura



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 19 DE MARÇO DE 2012.

117 inicial do regimento interno obteve 14 (quatorze) votos. Dando continuidade, é lido o
118 parecer da conselheira. Em seguida, é procedida a leitura detalhada do regimento interno
119 do HU, com o registro de destaques promovido pelos conselheiros para, ao final, ser aberta
120 a discussão de cada um dos destaques efetuados e, conseqüentemente haver as
121 deliberações. Tendo em vista os limites definidos pelo horário regimental, fica suspensa para
122 a próxima sessão ordinária deste colegiado a finalização da leitura do regimento, bem como
123 a continuidade dos destaques a partir do artigo 36. Ressalte-se que as matérias pendentes
124 desta sessão ordinária também serão incluídas na próxima sessão do Conselho. E nada mais
125 havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, da qual, para constar
126 em registro, eu, Rômulo Rogério Moreira Santos, Secretário dos Conselhos Superiores da
127 UFAL, lavrei a presente Ata, a qual após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo
128 Magnífico Reitor Eurico de Barros Lôbo Filho, por mim e pelos Conselheiros presentes à
129 sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 09**
130 **DE ABRIL DE 2012.**